

Ponte Nova - MG, 16 de dezembro de 2021.

Ofício nº 1171/2021/SAPL/DGRI

Ilmo. Sr.

Anderson Roberto Nacif Sodré

Diretor do DMAES

Ponte Nova – MG

Assunto: Reitera solicitação de esclarecimentos acerca de denúncias recebidas pela ouvidoria da Câmara Municipal.

Senhor Diretor,

Considerando as informações apresentadas por cidadão na reunião plenária da Câmara, ocorrida no dia 07.10.2021 e as manifestações divulgadas nas redes sociais dessa Autarquia, bem como a reclamação recebida no canal da ouvidoria desta Casa, reiteramos o pedido de informações solicitadas no Ofício nº 953/2021/SAPL/DGRI, que foi recebido pela servidora do DMAES, Sílvia Ribeiro Cavalcante, no dia 14.10.2021.

A despeito da apresentação realizada pelos representantes do DMAES na Reunião Conjunta de Comissões do dia 21.10.2021, no Plenário da Câmara Municipal, solicitamos que sejam prestados, por escrito, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, os seguintes esclarecimentos:

I – De que forma são realizados os procedimentos de avaliação da qualidade de água fornecida à população de Ponte Nova, informando quais os pontos de coleta das amostras e as datas de realização dos últimos testes de qualidade? Informar, se for o caso, o endereço e identificação das unidades consumidoras nas quais se procedeu à coleta.

II – Quais os procedimentos de prevenção adotados quando da execução dos serviços de manutenção/reparo, de forma a impedir que dejetos sejam despejados na rede de distribuição de água?

III – Qual o procedimento adotado para verificação da eventual existência de resíduos aptos a contaminar ou prejudicar a qualidade da água, após a execução das obras de manutenção/reparo ou substituição da rede de

abastecimento? Informar os responsáveis pelos procedimentos, enviando cópia de relatórios de ensaio e testagem, se houver.

IV – Foi instaurado algum procedimento investigativo quanto a alterações de pressão da água, excesso de ar na rede ou outra intercorrência capaz de prejudicar o abastecimento ou alterar a medição de consumo?

V – Considerando as inúmeras reclamações quanto ao aumento do valor das contas de água, informar a quantidade de unidades consumidoras, de preferência agrupadas por logradouro, que tiveram aumento igual ou superior a 20,0% (vinte por cento) no consumo de água, considerando as 3 (três) últimas competências;

VI – Relação de reclamações recebidas por aumento na fatura de consumo de água, informando qual o diagnóstico do problema e a solução efetivada;

VII – Esclarecer sobre eventual exclusão de comentários e/ou opiniões emitidas por cidadãos nas redes sociais da Autarquia, identificando o responsável pela manutenção das páginas e eventual realização das operações de exclusão de comentários ou outras manifestações populares, indicando os motivos de exclusão de cada manifestação e sob determinação de qual autoridade pública.

Os questionamentos apresentados buscam verificar eventuais irregularidades na prestação dos serviços pelo DMAES que podem colocar em risco a saúde pública, o que demanda a efetiva atuação desta Casa para a proteção da população pontenovense.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente